



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR.
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 091/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMIS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Lidiane Mariano Sabião, Professora PD/D IV – 5, portadora da CTPS nº 99612 Série 00057PR, referente ao período trabalhado de 03/04/2000 à 03/04/2005, com início a partir de 03/10/2011 e término em 03/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 20 de outubro de 2011.

Eclair Rauer

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Ed. 24/10 de 2011
nº edição 692